



“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana”

Processo Licitatório 004/2021

Pregão 003/2021

O Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, torna público que o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de luminárias de LED instaladas e acessórios, para atender as necessidades dos municípios indicados no preâmbulo, integrantes do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA – CIMOG**, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, foi retificado o item 7.1.5 do edital – Prova de possuir Capital social de, no mínimo, 3% (três por cento) do valor do Item (**TENDO COMO BASE DE CALCULO O VALOR DO MAIOR MUNICÍPIO CONSORCIADO “GUAXUPE”**) e foram retificados os itens do Termo de Referência: item 4.1 – **VIDA ÚTIL DO CONJUNTO, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS**, item 4.1 letra j - **FATOR DE POTÊNCIA MAIOR QUE 0,92²**; item 4.1 letra n - **A LUMINÁRIA JÁ DEVE POSSUIR FIAÇÃO INTERNA NECESSÁRIA PARA SUA LIGAÇÃO, IDENTIFICANDO O CABO CORRESPONDENTE AO CONTATO CENTRAL DA LÂMPADA CONFORME NBR 15129. DEVE CONTER ISOLAMENTO EPR PARA 1 KV; CONECTORES PERFURAÇÃO PARA REDE ISOLADA; CONECTORES TIPO CUNHA PARA REDE NUA; CABO 1,5 MM² DE COBRE**, item 4.1.8 letra c – **DECLARAÇÃO DE GARANTIA POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PELO PRAZO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS, EXPEDIDA E ASSINADA PELO FABRICANTE DO PRODUTO**, item 4.1.8 letra d - **TERMO EXPEDIDO PELO FABRICANTE DA LUMINÁRIA CONSTANDO QUE O CABO DE ALIMENTAÇÃO ESTEJA LIGADO/CONECTADO DIRETAMENTE NO ANTI-SURTO SEM EMENDAS, INCLUSIVE CABO DE PROTEÇÃO PE PARA UMA MELHOR CONDUTÂNCIA E SEM EMENDA ATÉ A CONEXÃO NA REDE**. Item 4.2 – item - 8 – letra k - Capacidade dos contatos: **30.000 CICLOS**, item 4.2.1 – letra a - Ensaio de durabilidade de **30.000 CICLOS** – item 4.2.1 – letra i - **DECLARAÇÃO DE GARANTIA POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO, PELO PRAZO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANOS, EXPEDIDA E ASSINADA PELO FABRICANTE DO PRODUTO**, item - 8 – A contratada deverá assegurar a contratante a garantia por defeito de fabricação das luminárias LED pelo prazo de **5 (CINCO) ANOS**, contados a partir da data de instalação. A garantia dos itens defeituosos não se estendem, estritamente e letra g - **5 (CINCO) ANOS**, item 9 das amostras A licitante classificada com a melhor proposta comercial deverá fornecer uma amostra referente a cada luminária e/ou projetor LED ofertados, conforme as especificações contidas em sua proposta comercial, em um prazo máximo de **10 (DEZ) dias úteis**, contados da data da sessão de julgamento ou outra data a ser fixada pela Comissão de Licitação. Em razão das alterações realizadas, fica REABERTA a licitação, designando-se a sessão pública do Pregão Presencial, para o dia **03 de setembro de 2021, com início às 09:00**, com credenciamento dos interesses e posterior abertura dos envelopes, sendo ratificadas as demais



“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana”

disposições contidas em edital, o edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.cimog.mg.gov.br no e-mail licitacao@cimog.mg.gov.br ou na Sede do CIMOG – Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12, Bairro Parque das Orquídeas, Guaxupé/MG . Guaxupé/MG, 16 de agosto de 2021. CUSTODIO RIBEIRO GARCIA – PRESIDENTE DO CIMOG.